

#### **CONGRESSO NACIONAL**

TATT	v	•	90	•	
00	) Q	3	<b>\$</b> Q	UE	TΑ

MIDTI ZOE

#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
23/08/2017

#### MEDIDA PROVISÓRIA № 795 de 2017.

### AUTOR **DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - PDT**

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

Modifica-se o §4º do art. 5º da MPV 795, de 2017:

Art. 5º .....

(...)

§4º A suspensão do pagamento de contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Confins-Importação de que trata este artigo perdurará por 5 anos, findos os quais o crédito tributário torna-se exigível, inclusive com juros e correção monetária retroativo a data de registro da declaração de importação.

# **JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos meses, o governo federal tem divulgado de maneira reiterada estudos que supostamente demonstram haver déficit no sistema de seguridade social do país severo. Segundo o governo, a situação é tão grave que se faz necessária a realização de profundas mudanças legislativas. Nesse sentido, o governo federal encaminhou inúmeras medidas com o objetivo de restringir a concessão de benefícios ao trabalhador brasileiro, bem como aos necessitados. Talvez o ápice dessa empreitada seja a proposta de emenda à Constituição 272/16 (Reforma da Previdência) que exigirá do trabalhador brasileiro muitos sacrifícios. Se o cenário é este, a meu ver, é, simplesmente, incabível reduzir qualquer fonte de receita para a Seguridade Social. O

dispositivo em questão faz exatamente isso: inicialmente estabelece espécie de moratória e, ao contrário desse instituto que exige o pagamento do devido posteriormente, após 5 anos, simplesmente permuta a alíquota devida para 0%. Entendo que as fontes de recursos da Seguridade Social devem ser preservadas e, por isso, estabeleço que, após o prazo de suspensão do crédito tributário de 5 anos, este seja novamente exigível, incidindo, inclusive, juros e correção monetário retroativo.

## **DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - PDT**

Brasília, 23 de agosto de 2017.